

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.011915/2022-41

**8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
20/2019 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA
LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (HUWC e MEAC)/UFC, UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, p. 37, de 04 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, p. 29, de 05 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº 228.855.603-04, portador da Carteira de Identidade nº 759.684, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, brasileira, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 04, inscrita no CPF nº 445.859.003-06, portadora da Carteira de Identidade nº 8908004000621, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.360.290/0001-23, com endereço na Rua Rodrigues Júnior, 197, CEP 60.060-000, Centro, Fortaleza - CE, neste ato representada por Adrianly Ferreira Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 97025017600 SSP/CE e CPF nº 768.704.803-20.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23533.000516/2018-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507/2018, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 96/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste Termo de Apostilamento a troca de marca relativa ao item 50 - **PAPEL TOALHA BRANCO**, duas dobras, hidrossolúvel, de primeira qualidade, não reciclado, sem fragrância, 100% celulose virgem, absorvente à umidade e para utilização em dispenser de papel toalha. dimensões aproximadas de 23cm de comprimento e 22cm de largura, com variação de + ou - 1cm. pacote com 1000 folhas. produto com ficha técnica e laudo microbiológico e dermatológico com análises de acordo com a metodologia empregada na portaria 1480 do ministério da saúde e com referencia da ABNT NBR 15134:2004 e NBR 15464. os laudos deverão estar vigentes e constar o nome da marca analisada, e ser emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA (REDE REBLAS), Pregão Eletrônico nº 96/2018, registrado no Contrato nº 20/2019, o qual passará da marca **SOLIS** para marca **LIZ**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO APOSTILAMENTO

2.1. O preço do produto relativo ao item 50 não sofrerá alteração.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora apostilado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC)/UFC

(Assinado eletronicamente)

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA
Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC)/UFC

(Assinado eletronicamente)

ADRIANY FERREIRA SILVA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE:

(Assinado eletronicamente)

FELIPE HATILA DE SOUSA SILVA

CPF: 041.756.983-10

PELA CONTRATADA:

(Assinado eletronicamente)

TEREZA CRISTINA SAMPAIO

CPF: 974.815.553-15



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANY FERREIRA SILVA, Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA SAMPAIO, Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hatila de Sousa Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 04/05/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 06/05/2022, às 00:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 06/05/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21145354** e o código CRC **C91B7BF7**.

Referência: Processo nº 23533.011915/2022-41 SEI nº 21145354